



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 278

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1960

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXIV, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17-10-58, resolve:

N.º 570-Nm. — Nomear de acordo com o Artigo 12, item IV, alínea "C" da Lei n.º 1.711, de 23-10-52 Sérgio Figueiredo Melgaço, para exercer,

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

interinamente, o cargo de classe "H" da carreira de Desenhista, criado pelo Decreto n.º 48.127, de 19-4-60.

N.º 571-Nm. — Nomear de acordo com o Artigo 12, item IV, alínea "C" da Lei n.º 1.711, de 23-10-52 José

Odilon de Araújo, para, exercer interinamente o cargo de classe "D" da carreira de Almojarife, criado pelo Decreto n.º 48.127, de 19-4-60.

N.º 572-Nm. — Nomear de acordo com o Artigo 12, item IV, alínea "C"

da Lei n.º 1.711, de 23-10-52, Antônio Leite Cavalcanti, para exercer, interinamente, o cargo de classe "D" da carreira de Motorista criado pelo Decreto n.º 48.127, de 19-4-60.

N.º 573-Nm. — Nomear de acordo com o Artigo 12, item IV, alínea "C" da Lei n.º 1.711, de 23-10-52: 1.º) Alíneas Pires de Carvalho; 2.º) Bertilides Alves de Carvalho, para exercerem, interinamente, o cargo de classe "D" da carreira de Escrevente, criado pelo Decreto n.º 48.127, de 19-4-60.

UNIVERSIDADE DO PARÁ

PORTARIAS S/N.º DE 19 DE OUTUBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Pará no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

NOMEAR

De acordo com o item II, do art. 12, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 2.º do Decreto n.º 47.888, de 8 de março de 1960,

Darlinda Nazaré dos Santos para exercer o cargo de Escriturário, padrão E, da Universidade do Pará, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 48.942, de 14 de setembro de 1960.

Dayse Nazaré Araújo para exercer o cargo de Escriturário, padrão E, da Universidade do Pará, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 48.942, de 14 de setembro de 1960.

Jacira Felipe Barbosa para exercer o cargo de Escriturário, padrão E, da Universidade do Pará, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 48.942, de 14 de setembro de 1960.

Maria Elza Felipe Barbosa para exercer o cargo de Escriturário, padrão E, da Universidade do Pará, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 48.942, de 14 de setembro de 1960.

Nélla Guimarães Ribeiro da Silva para exercer o cargo de Escriturário, padrão E, da Universidade do Pará, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 48.942, de 14 de setembro de 1960.

Therese Christina de Castro Alves Dias para exercer o cargo de Almojarife, padrão F, da Universidade do Pará, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 48.942, de 14 de setembro de 1960.

Orlando de Carvalho Cordelero para exercer o cargo de Oficial Adminis-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

trativo, padrão K, da Universidade do Pará, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 48.942, de 14 de setembro de 1960.

Marieta dos Santos Paixão para exercer o cargo de Oficial Administrativo, padrão H, da Universidade do Pará, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 48.942, de 14 de setembro de 1960.

Raimundo Costa Monteiro para exercer o cargo de Oficial Administrativo, padrão H, da Universidade do Pará, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 48.942, de 14 de setembro de 1960.

Reynaldo Ewerton Gouvêia para exercer o cargo de Escriturário, padrão E, da Universidade do Pará, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 48.942, de 14 de setembro de 1960.

Manoel Tomaz da Conceição para exercer o cargo de Escriturário, padrão G, da Universidade do Pará, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 48.942, de 14 de setembro de 1960.

Elcio Edeltrudes Costa Bastos para exercer o cargo de Escriturário, padrão E, da Universidade do Pará, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 48.942, de 14 de setembro de 1960.

Carlos de Brito Meireles para exercer o cargo de Servente, padrão B, da Universidade do Pará, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 48.942, de 14 de setembro de 1960.

Antônio Lira da Cruz para exercer o cargo de Servente, padrão B, da Universidade do Pará, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 48.942, de 14 de setembro de 1960.

Emanuel Nascimento Pinheiro para exercer o cargo de Laboratorista, padrão C, da Universidade do Pará, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 48.942, de 14 de setembro de 1960.

Waldemar Pereira da Silva para exercer o cargo de Laboratorista, padrão C, da Universidade do Pará, do Quadro Extraordinário de Pessoal da

mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 48.942, de 14 de setembro de 1960.

José Jonecy Batalha Lobão para exercer o cargo de Servente, padrão B, da Universidade do Pará, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 48.942, de 14 de setembro de 1960.

Manoel Virgolino de Almeida para exercer o cargo de Servente, padrão B, da Universidade do Pará, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto n.º 48.942, de 14 de setembro de 1960.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1.422 — Colocar à disposição da Agência do IPASE em Brasília, até 31 de dezembro de 1960, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, Olympio Fortes de Azevedo, Servente C, matrícula n.º 1.745.989, ponto número 3.337, do Hospital dos Servidores do Estado.

2. Conceder ao referido servidor as vantagens atribuídas ao funcionalismo público federal, pelo art. 6.º, do Decreto n.º 47.433, de 15 de dezembro de 1959.

N.º 1.423 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 32.711-60, designar Maria Rachel Menezes de Holanda Cavalcanti, Escriturário classe "G", matrícula 1.591.641, para substituir o Sr. João Luiz Daudt, nos seus impedimentos eventuais como Inspetor Local de Seguros do Estado

do Rio Grande do Sul, subordinada à Oitava Inspeção Regional de Seguros da Segunda Inspeção Geral (DPI), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS).

2. Esta Portaria vigora a partir de 1 de maio de 1960.

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1.457 — Delegar poderes ao Advogado Doutor Josias José de Melo, para o fim especial de prestar assistência jurídica à Administração Central do IPASE, durante o impedimento do Procurador de 1.ª Categoria, Dr. Cyro Versiani dos Anjos, matrícula n.º 1.910.758, podendo, inclusive, defender os interesses judiciais deste Instituto no foro local nas causas que lhe forem confiadas.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 21 de dezembro de 1940:

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre arcauais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Fara facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e de iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1960

Nº 1.517 — Revogar os efeitos da Portaria nº 3.231, de 6 de dezembro de 1957, que colocou à disposição da Agência do Estado de Goiás (AGO), a Auxiliar de Escriturário, classe "C", Maria de Lourdes Paiva, matrícula nº 1.534.918, lotada na Administração Central (AC).

Nº 1.518 — Colocar à disposição da Agência do Ipase em Brasília, até 31 de dezembro de 1960 sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, a Auxiliar de Escriturário, classe "C", Maria de Lourdes Paiva, matrícula nº 1.534.918.

2. Conceder ao referido servidor as vantagens atribuídas ao funcionalismo federal, pelo art. 6º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959.

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 1960.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.525 — Prorrogar por quatro (4) meses o disposto na portaria número 1.901 de 7 de dezembro de 1959, que colocou à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, para prestar serviços ao Hospital Da "Júlia Kubitschek", Maria José Machado Rodrigues, Dietista, cl. "I", interina matrícula nº 1.982.949, ponto nº 5.787, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª. Seção do Orçamento — Parte Permanente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

2. A presente portaria vigora a partir de 7 de abril próximo passado.

Nº 1.527 — Designar Gastão Dias Veloso, Médico classe "O", ponto número 80, matrícula nº 1.910.953, para responder pelo expediente da função gratificada FG-3, de Assistente de Divisão, junto à Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.540 — Tendo em vista a autorização do Presidente da República no processo nº 29.722-60, colocar à disposição do Governo da Paraíba até ulterior deliberação, Genésio de Souza Formiga, Auxiliar de Assistên-

cia, Referência "23", matrícula número 1.716.223, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens.

Nº 1.541 — Dagmar Bastos da Cunha, Escriturário "G", matrícula nº 1.910.832, ponto 3.715, para exer-

cer, em substituição, o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Material, padrão "L", no impedimento do titular Fernando Cardoso Lima.

2. Revogar a Portaria nº 486, de 11 de abril de 1958.

Nº 1.542 — Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da presente data, o prazo a que se refere o Artigo 27 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para fins de posse de todos os servidores nomeados para integrar os quadros do IPASE cujos atos foram publicados nos *Diário Oficial* de 16 de abril a 21 de maio do corrente ano.

Nº 1.543 — Tendo em vista a Resolução A.G.O.-13-60, anexada ao Processo de nº 15.192-60, designar José de Campos, Guarda Livros Classe "F", matrícula nº 1.028.873, para responder pelo expediente da Turma de Empréstimo Imobiliário (G.O.Y.), da Seção de Aplicação de Capital (G.O.C.) da Agência do Estado de Goiás (A.G.O.).

2. Revoga a Portaria nº 170, de 21 de janeiro de 1960.

3. Esta Portaria vigora a partir de 22 de fevereiro do corrente ano.

Nº 1.544 — Tendo em vista a Resolução A.G.O.-13-60, anexada ao Processo de nº 15.192-60, designar José de Campos, Guarda Livros Classe "F", matrícula nº 1.028.873, para substituir o Chefe da Seção de Aplicação de Capital (G.O.C.), nos seus impedimentos eventuais — *Almir de Andrade*, Presidente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e

Tendo em vista o que consta do processo nº 14.86860

Nº 1.579 — Tornar sem efeito a portaria nº 1.921, de 14-12-59, que nomeou Izabel Fonseca, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe "E", em caráter interino.

Nº 1.875 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE-nº 3.677-69,

COLEÇÃO DAS LEIS DO ESTADO DA GUANABARA 1960

Leis e Decretos de abril à agosto

DIVULGAÇÃO N.º 835

Preço: Cr\$ 80,00

A VENDA:

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

signar Cupertino Dalmacio Castel-Escriturário, classe "E", ponto nu-...

Revogar o disposto na Portaria 745, de 14 de maio de 1959. N° 1.676 — Tendo em vista o que...

DESPACHOS DOS SG

Processos de gratificação adicional, arquivados:

Exc. — Servidor — Cargo — Base — Início

- N° 68.126-60 — Mª Cleide C. da Cunha Costa — Atendente 19 — 10% 1-5-60. N° 4.725-60 — Iracema Brandão de Souza — Atendente 19 — 10% 7-60. N° 32.816-60 — Hilda Rezina Ribeiro — Auditor de Contabilidade — 25% — 27-7-60. N° 60.281-60 — Clinger Angelo Dias Aux. de Portaria "C" — 5% — 8-60. N° 55.699-60 — Célio de Paula e Silva — Auxiliar 20 — 15% — 17-2-59. N° 49.018-60 — Carmelindo G. de Freitas — Ascensorista "F" — 20% 8-7-60. N° 65.253-60 — Benjamin C. Sturtevant Gurgel — Aux. de Escritório — 5% — 30-1-60. N° 27.076-60 — Aydil de Carvalho — Atendente 20 — 10% 10-9-60. N° 43.229-60 — Yolanda Lúcia C. Motta — Auxiliar ref. 22 — 10% 19-7-59. N° 59.595-60 — Bráulio dos Santos — Conferente — 5% — 9-12-58. N° 57.793-60 — Maria Dolores Prazeres — Farmacêutica "K" — 10% — 59. N° 5.355-60 — Maria Alpha Retal — Escrevente-Dact. ref. 22 — 3-2-60. N° 45.181-58 — Maria das Mercês — Aux. de Escriturário "C" — 9-8-57. N° 36.383-59 — Diva Carneiro da Cunha — Enfermeira "I" — 10% 11-7-60. N° 13.008-60 — Lucimar Costa de Souza — Enfermeira "I" — 10% — 60. N° 54.262-60 — Francisco de Souza — Ascensorista, ref. 20 — 15% — 5-60. N° 49.484-60 — Aurício Augusto — Aux. de Portaria "E" — 24-5-60. N° 56.727-60 — M. das Neves Cal Amorim — Atendente ref. 19 — 4-6-60. N° 47.167-60 — Erica Norma Bernard Cardoso — Escrevente Dact. — 10% — 15-4-60. N° 53.269-60 — Aldina Cavalcanti — Escrevente Dact. 24 — 10% — 12-3-60. N° 8.962-60 — Maria José Brandão — Escriturário "F" — 15% — 20-3-60. N° 26.036-60 — Lucía Carmen Fona — Escrevente Dact. 22 — 10% 11-8-60.

N° 64.603-60 — Cylene Cesar Barbosa — Perfurador, cl. "I" — 15% — 22-9-59. N° 64.604-60 — Harriete Pacheco Coutinho, Perfurador, cl. "F" — 5% — 28-5-60. N° 54.850-60 — Waldyr Vigrani — Mensageiro, ref. "14" — 10% — 5-6-60. N° 55.050-60 — Helena Veríssimo — Escriturária, cl. "F" — 10% — 16-5-60. N° 62.110-60 — Heleomar N. Figueiredo Silva — Of. Seg. Priv. — 15% — 5-4-60. N° 64.637-60 — Elza Carvalho Odrini — Escriturário "C", 5% — 29-8-60. N° 61.592-60 — Rosali Moreira Cardoso — Escriturário "E" — 5% — 25-8-60. N° 61.309-60 — Eda Guimarães — Escriturário "E" — 5% — 15-8-60. N° 59.821-60 — Anney Duarte Vieira — Enfermeira — 15% — 17-1-60. N° 64.633-60 — Nícia de Almeida Leite — Escrit. "F" — 15% — 19-7-59. N° 59.574-60 — Maria das Dores S. Azevedo — Dactilógrafo "E" — 15% — 17-7-60. N° 61.580-60 — Ademário de C. Cavalcanti — Escriturário "E" — 5% — 29-8-60. N° 58.384-60 — José Gladstone P. de Alencar — Invest. Social "J" — 5% — 24-8-60. N° 53.267-60 — Morisa Barcellos Guimarães — Assist. de Documentação, ref. 27 — 15% — 15-7-61. N° 37.957-60 — Arjuna Cavalcanti Pimentel — Mensageiro, ref. 14 — 10% — 1-6-60. N° 67.265-60 — Edmund G. da Silva — Servente "C" — 15% — 21-5-60. N° 60.927-60 — Carlos Martins — Artífice "D" — 5% — 30-8-60. N° 45.864-60 — Luiz Rondó Camerlingo — Oficial de Seguros Privados "I" — 15% — 22-9-58. N° 62.335-60 — Nilza Azer — Perfuradora, classe "E" — 5% — 28-8-60. N° 64.715-60 — Alberto Luiz Leal Serravalle — Médico, classe "N" — 10% — 16-7-60. N° 62.645-60 — Maria Eunice Sampaio de Medeiros — Escriturária, classe "E" — 5% — 25-8-60. S/N — Helios de Marchi — Operador Adrema, classe "F" — 5% — 14-10-59. N° 60.174-60 — Maria Thereza de Vasconcellos Peres — Escrevente Dactilógrafo, referência 22 — 10% — 2-7-60. N° 61.462-60 — Josino Felismino de Magalhães — Administrador — 5% — 9-12-58. N° 66.819-60 — Antônio Joaquim Goulart — Oficial Administrativo, classe "L" — 25% — 24-9-60. N° 36.399-60 — Helena Queiroz de Lucena — Guarda Livros, classe "F" — 10% — 12-4-60. N° 59.825-60 — Tarcísio Mendes del Peloso — Laboratorista — 5% — 9-12-58. N° 56.508-60 — Mª de Jesus T. da Costa — Tesoureiro-Auxiliar, CC5 — 10% — 18-8-60. N° 67.530-60 — Rui Baldaque Guimarães — Inspetor Regional — 10% — 16-5-60. N° 55.849-59 — Débora de Almeida Fernandes — Escriturário, classe "G" — 15% — 15-6-60. N° 63.564-60 — Edson Souza Barbosa — Artífice, classe "D" — 5% — 24-8-60. N° 59.839-60 — Isaura Alves Fanchinho — Escriturário, classe "F" — 5% — 24-8-60. N° 58.167-60 — José de Almeida Cunha — Tesoureiro CC3 — 15% — 7-7-60.

N° 66.529-60 — Hilda Vilar de Almeida — Escriturário, classe "F" — 5% — 19-7-58. N° 69.483-60 — Mª Rita Bueno Nunes — Escriturário, classe "E" — 5% — 13-9-60. N° 66.421-60 — Luiz Rondó Camerlingo — Oficial de Seguros Privados, classe "J" — 15% — 9-3-60. N° 81.377-58 — Mª da Paz F. de Mello — Auxiliar de Escritório, classe "C" — 5% — 14-9-60.

PORTARIA DE 1 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n° 5.174-60 em 3 de junho de 1960, na Agência do IPASE no Estado do Rio de Janeiro, e as conclusões da Comissão de Inquérito Administrativo a folhas 124 a 127 do referido processo: N° 4.272 — Demitir, de acordo com o inciso VIII do art. 207, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 Emir Padilha Kezen, Tesoureiro-Auxiliar, padrão CC-6, matrícula número 1.270.342, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — Luiz Compagnoni, Presidente.

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a conveniência de serviço, resolve: N° 4.277 — Colocar à disposição do Gabinete do Presidente do IPASE, em Brasília, Danton Jobim, Chefe de Serviço, em Comissão, padrão CC-6, matrícula n° 1.754.611, ponto número 2.103. 2. Atribuir ao servidor em causa as vantagens estabelecidas no Decreto n° 47.433-59. N° 4.279 — Considerar posta à disposição do Gabinete do Presidente do IPASE, em Brasília, Therezinha Villar Martins, Auxiliar de Escriturário, classe "C", interino, matrícula número 1.529.730, ponto n° 4.975, a partir de 6 de maio de 1960. 3. Conceder ao servidor em causa as vantagens estabelecidas no Decreto n° 47.433-59. 3. Revoga a Portaria n° 1.378, de 4 de maio de 1960. Luiz Compagnoni, Presidente.

DESPACHO DO DIRETOR Expediente de 28-11-60

E. Guanabara

HFV n° 24.353 — Ex-segurado Luiz Gonzaga do Nascimento. — Face ao disposto no D. Lei n° 7.485-45, homologa a habilitação de D. Maria Campanilli, à pensão mensal vitalícia, de acordo com o parecer da Procuradoria e conclusão da DPS.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Ex-

celentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida pelo Gabinete Civil, resolve:

N° 47.954 — Nomear, interinamente, Iracema Volpini, para a classe inicial da carreira de Auxiliar de Arrecadação, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto n° 48.862, de 18.8.60.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Gabinete da Presidência

Ata da primeira reunião do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, especialmente convocada para a eleição do Presidente da instituição e de seu substituto legal.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta, no décimo primeiro andar do Edifício-sede da instituição, na Avenida Almirante Barroso número setenta e cinco, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, teve lugar a primeira reunião do Conselho Administrativo de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, convocada especialmente para a eleição do Presidente do Instituto e de seu substituto legal, na forma prevista no Regulamento Geral de Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 43.959-A, de dezoito de setembro de mil novecentos e sessenta. Iniciada a sessão, presentes todos os membros recém-empossados do Conselho Administrativo. Senhores Waldemar Luiz Alves, João Constant de Magalhães Serejo, Murilo Gondim Coutinho, Wilson Catete Braga, Antônio Jorge de Queiroz Jucá, e Milton Bezerra Cabral, o Conselheiro Waldemar Luiz Alves propôs assumir a Presidência dos trabalhos o Conselheiro Antônio Jorge de Queiroz Jucá, proposta aprovada por unanimidade. No exercício da Presidência, o Doutor Antônio Jorge de Queiroz Jucá salientou a importância da reunião, neste momento histórico da previdência social brasileira, agora integrada no sistema de direção colegiada. Com a palavra, a seguir, o Conselheiro Murilo Gondim Coutinho ratificou o pronunciamento do Senhor Presidente e prestou seu testemunho quanto à boa-vontade e o bom entendimento do Conselheiro Antônio Jucá durante o período em que exerceu a presidência do Instituto. O Conselheiro João Constant de Magalhães Serejo, em prosseguimento, referiu-se ao ambiente de compreensão que deve reinar no Conselho Administrativo, a fim de possibilitar os resultados por todos esperados e, em particular, a confiança dos associados na ação do colegiado, manifestando, também, o seu propósito de colaborar com o Conselho em toda linha. Pediu a palavra em continuação, o Conselheiro Waldemar Luiz Alves, para referir-se, igualmente, à necessidade de um clima de colaboração recíproca entre todos os integrantes do colegiado, e expressar o seu desejo de colaboração, com independência e interesse, no sentido de encaminhar a instituição dentro dos rumos reivindicados pelos contribuintes. O pronunciamento do Conselheiro Waldemar Luiz Alves foi endossado pelo Conselheiro Wilson Catete Braga, que o precedeu no uso da palavra e que manifestou o seu propósito pessoal de discutir com os seus pares os problemas da Previdência. O Conselheiro Cabral, a seguir, externou o seu pensamento de oferecer o concurso do seu esforço para que o sistema colegiado se torne uma realidade vitoriosa e declarou que nada deverá impedir se objetivem os anseios dos contribuintes da previdên-

da social. Após essas manifestações, o Senhor Presidente convidou os Senhores Conselheiros a participarem da votação, por escrutínio secreto, votação essa que apresentou o seguinte resultado: para Presidente — Conselheiro João Constant de Magalhães Serejo, cinco (5) votos; Conselheiro Waldemar Luiz Alves, um (1) voto. Para substituto eventual do Presidente — Conselheiro Wilson Catete Braga, cinco (5) votos; Conselheiro Murilo Gondim Coutinho, um (1) voto. Proclamando esse resultado, o presidente da reunião, Conselheiro Antônio Juca, congratulou-se com o novo Presidente, a quem, no momento, transferiu o exercício da presidência do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. O Presidente eleito, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a confiança dos seus pares declarando, na ocasião, que os seus atos na presidência do Instituto representariam sempre o pensamento do Colegiado. O Conselheiro Catete Braga eleito substituto eventual do Presidente, agradeceu também sua condução ao posto e, por último, o Conselheiro Murilo Gondim se congratulou com o Conselho Administrativo pelo resultado das eleições. Finalmente, o Senhor Presidente, depois de convocar o Colegiado para uma sessão especial, no dia seguinte, às dezessete (17) horas, destinada a um primeiro contato com o funcionalismo do Instituto, e para uma reunião, ainda hoje, às dezesseis (16) horas, destinada a um primeiro contato com o funcionalismo do Instituto, e para uma reunião, ainda hoje, às dezesseis (16) horas, a fim de serem tratados problemas ligados à vida administrativa da instituição, encerrou os trabalhos. Do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Afonso Leite Júnior, Secretário dos trabalhos, pelo Senhor Presidente eleito e demais

membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — Rio de Janeiro, cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta. — João Constante de Magalhães Serejo, Wilson Catete Braga. — Antônio Jorge de Queiroz Juca. — Afonso Leite Júnior — Murilo Gondim Coutinho. — Milton Bezerra Cabral. — Waldemar Luiz Alves.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949, e o artigo 35, III, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo CAP-FESP:

Nº 5.374 — Tornar sem efeito a Portaria nº 5.262, que designou o Of. Ad. classe "H", Luiz de Souza, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Administrativa, símbolo FG-2, da Delegacia Especial de Brasília, criada pelo Dec. 49.164, de 4-11-60.

Nº 5.375 — Designar o Of. Adm. classe "L", José de Melo Sattamini, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Administrativa FG-2, da Delegacia Especial de Brasília, criada pelo Decreto 49.164, de 4-11-60 — Luiz de Freitas, Presidente substituto.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Departamento de Administração e Finanças

Divisão do Material

EDITAL N.º 17-60 — CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Divisão do Material do INIC, Largo de São Francisco n.º 34 — andar — sala 906, leva ao conhecimento dos senhores interessados que, acordo com o Decreto n.º 15.763, de 8-11-22, título VII, Capítulo I — Seção II — Arts. ns. 715 a 756, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, sancionada para o dia 19 de dezembro de 1960, até as 16 horas, propostas e cotações para o material abaixo discriminado:

Item — Material	Unidade	Quantidade
1. Gasolina, mistura oficial, a granel, em parcelas de 8.000 (oito) mil litros	Litro	48.000
2. Óleo Lubrificante SAE-30, em baldes de 19 litros	Litro	190
3. Óleo Lubrificante SAE-40, em baldes de 19 litros	Litro	380
4. Óleo Lubrificante SAE-90, em baldes de 19 litros	Litro	38
5. Óleo Lubrificante SAE-140, em baldes de 19 litros	Litro	190

Observações:

- Mencionar marca e procedência do lubrificante oferecido;
 - Validade das propostas 30 (trinta) dias;
 - Prazo de entrega imediato;
 - O I.N.I.C. está isento de todo e qualquer imposto de acordo com Lei n.º 2.163 e o Decreto n.º 36.193.
- Em 1.º de dezembro de 1960. — *Olympio Albino Saggin*, Chefe da Divisão do Material.

(Dias 6, 12 e 18-12-60)

Consolidação das Leis do Trabalho

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00